



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° _____/ 2011

EMENTA: CRIA NOVO REQUISITO DE ALVARÁ MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE EXPLOREM O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu o **Projeto de Lei nº 047/2011** de autoria da Vereadora Dr^a Vera Lopes, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator o Vereador Carlos Gueiros.

RELATÓRIO:

O projeto de lei supramencionado visa à criação de novo requisito para concessão de alvará municipal de funcionamento de estabelecimentos que explorem o serviço de estacionamento.

ANÁLISE:

O Projeto em questão trata do acréscimo de novo requisito para alvará municipal pelos estabelecimentos que explorem o serviço de estacionamento. Dentre os requisitos já estabelecidos por outras normas, está a isenção de taxa, tarifas ou qualquer modalidade de cobrança.

A proposta em questão, mesmo que exposta de forma diferenciada trata de matéria já regulada pela Lei nº 17.657 de 09 de dezembro de 2010, sendo ainda o referido projeto mais restritivo do que a lei já em vigor, pois a gratuidade de vagas para estacionamento só é conferida mediante a apresentação de nota ou recibo fiscal que comprove o consumo no determinado estabelecimento, condição esta não necessária para a obtenção de vaga gratuita, conforme lei ora citada.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

Ex positis, opinam os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **REJEIÇÃO** do **Projeto de Lei nº 047/2011** de autoria da Vereadora Dr^a Vera Lopes.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de junho de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Gueiros

Presidente /Relator

Estéfano Menudo

Vice-Presidente

Luiz Eustáquio

Membro Efetivo

Josenildo Sinesio

Membro Efetivo

Marcos Di Bria

Membro Efetivo

Alexandre Lacerda

Membro Suplente

Rogério de Lucca

Membro Suplente

Aline Mariano

Membro Suplent